



Tribunal de Contas  
Mato Grosso

ASSESSORIA DO AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO JOÃO  
BATISTA

Telefone(s): 65 3613-2947 / 2918 / 7191

e-mail: aab.ioaobatista@tce.mt.gov.br

Ofício nº : 73/2022/AASC/JBC

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor  
**José Renato Alves de Rezende**  
Rua Travessa Matrinchã, nº 1450, Bairro BNH  
CEP: 78.601-472  
Barra do Garças/MT

**Processo nº:** 37.030-4/2018

**Principal:** Câmara Municipal de Barra do Garças

**Assunto:** Representação de Natureza Externa

**Relator:** Auditor Substituto de Conselheiro João Batista de Camargo Júnior

**Prezado Senhor,**

Nos termos do art. 256, § 1º, da Resolução Normativa TCE/MT nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT) c/c o § 2º do art. 61 da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), fica Vossa Senhoria **CITADO** para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, apresentar **ALEGAÇÕES DE DEFESA**, no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas, acerca da irregularidade imputada no Relatório Técnico elaborado pela 2ª Secretaria de Controle Externo, referente ao **Processo de Representação de Natureza Externa nº 37.030-4/2018**. Link: [Relatório Técnico Complementar](#).

Eventual pedido de prorrogação de prazo para apresentação de resposta a este Ofício, **que poderá ou não vir a ser deferido pelo Relator**, será publicado no Diário Oficial de Contas (DOC-TCE/MT) e não obriga este Tribunal a comunicar o responsável porofício sobre o resultado do pleito, em conformidade com o parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (RI-TCE/MT).

Cabe à parte interessada entrar em contato com o gabinete do Relator ou acessar o DOC-TCE/MT para tomar conhecimento sobre o deferimento ou indeferimento do seu pedido. Saliente-se que a prorrogação, quando deferida, será pelo mesmo prazo de 15 (quinze) dias úteis e contar-se-á a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo inicialmente concedido, de acordo com o parágrafo único do art. 267 do RI- TCE/MT.





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

ASSESSORIA DO AUDITOR SUBST. DE CONSELHEIRO JOÃO  
BATISTA

Telefone(s): 65 3613-2947 / 2918 / 7191

e-mail: aab.ioabatista@tce.mt.gov.br

Por fim, **alerto** que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a **aplicação dos efeitos da revelia**, conforme preceitua o parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 e o § 1º do art. 140 do Regimento Interno TCE/MT.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Priscila Daudt Sousa Ribeiro Ranghetti**  
(Portaria 008/2019, DOC 1533, de 25/01/2019)

---

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

